



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
GABINETE DA VEREADORA PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE PAZ

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º \_\_\_\_/2026

**EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA CAMPINENSE AO SENHOR FRANCISCO MARQUES CLEMENTINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadania Campinense ao Senhor Francisco Marques Clementino, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Campina Grande.

**Art. 2º** A honraria será entregue em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 10 de março de 2026.

  
PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE PAZ  
Vereadora



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)**  
**GABINETE DA VEREADORA PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE PAZ**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadania Campinense ao Senhor **Francisco Marques Clementino**, em reconhecimento à sua trajetória de vida, à sua atuação profissional e aos relevantes serviços prestados ao Município de Campina Grande.

Natural de **Icó, Ceará**, **Francisco Marques Clementino** é brasileiro, casado, empresário e residente em Campina Grande, cidade na qual construiu vínculos pessoais, familiares e profissionais, passando a integrar de forma efetiva a vida social e econômica do município.

Ao longo de sua trajetória, desenvolveu atuação pautada no trabalho, no empreendedorismo e no compromisso com o desenvolvimento local, consolidando sua presença em Campina Grande por meio de sua vida profissional e de sua convivência com a comunidade campinense.

Sua história demonstra inequívoca identificação com Campina Grande, cidade em que firmou raízes e passou a contribuir para o seu crescimento, razão pela qual a presente homenagem se revela justa e meritória.

Embora não seja campinense de nascimento, **Francisco Marques Clementino** tornou-se campinense por vínculo, atuação e dedicação, fazendo de Campina Grande espaço de convivência, trabalho e construção de sua história.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a concessão do Título de Cidadania Campinense ao Senhor **Francisco Marques Clementino**, como forma de reconhecimento oficial desta Casa Legislativa por sua integração e contribuição ao Município de Campina Grande.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 10 de março de 2026.

**PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE PAZ**  
Vereadora